



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 008/2023 - GAP.  
2023.**

**03 DE ABRIL DE**

*“Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas em Feriado Nacional e Municipal e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 38.007/2022, que dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos a serem observados pelos órgãos e entes da Administração Pública Estadual no exercício de 2023;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º. No dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, em corolário a Quinta-Feira Santa, enquanto que, no dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira), não haverá expediente e atendimentos externos ao público na prefeitura municipal, em suas respectivas secretarias e demais órgãos e entidades vinculados ao poder público municipal, em decorrência, do Feriado Nacional de Sexta-Feira da Paixão.**

**Art. 2º.** A prerrogativa abrangida no Art. 1º deste Decreto, não abarca os serviços essenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, realizados pelo Hospital Municipal, SAMU e Laboratório Municipal.

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, Registre-se. Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DE ABRIL DE 2023.**

---

**VANDERLY GOMES MIRANDA**

**PREFEITO MUNICIPAL**